

ANEXO VI
EDITAL Nº 16/2022

QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

| CONTRATAÇÃO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 | | | | | |
|---|---|--|--|------------------------------|---------------------|
| FUNÇÃO/ CÓDIGO | VAGAS | HABILITAÇÃO | ATIVIDADES BÁSICAS | CARGA HORÁRIA SEMANTAL | REMUNERAÇÃO BASE |
| Assistente de Pesquisa Código 01 | Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021) | Mestrado na Área da Saúde | Desenvolver pesquisas no campo da saúde; Avaliar projetos de pesquisas que tenham como cenário de investigação o Sistema Municipal de Saúde de Sobral; Elaborar termos de referência considerando o objeto de editais públicos de apoio à pesquisa; Coletar e analisar dados; Produzir relatório sobre o conjunto de pesquisas realizadas no Sistema Municipal de Saúde de Sobral; Avaliar resultados alcançados nas pesquisas e apresentar relatórios para melhoria dos processos; Organizar e gerenciar os arquivos regulatórios da Comissão Científica da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; Apoiar na organização de eventos/cursos; Participar da editoração de periódico acadêmico; Emitir pareceres dos artigos submetidos ao periódico acadêmico; Divulgar ações relacionadas à pesquisa; Apoiar processos de ensino articulados com o campo de pesquisa; Participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho. | 40h | R\$ 4.402,44* |
| FUNÇÃO/ CÓDIGO | VAGAS | HABILITAÇÃO | ATIVIDADES BÁSICAS | CARGA HORÁRIA SEMANTAL | REMUNERAÇÃO BASE |
| Bibliotecário Código 02 | Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021) | Graduação em Biblioteconomia com diploma fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação | Administrar biblioteca; Organizar livros, revistas, periódicos, fitas de áudio e vídeo, etc., observadas as normas aplicáveis; Catalogar o acervo em consonância com as técnicas e normas de biblioteconomia; Preencher formulários, impressos e outros documentos afins; Conferir e arquivar, com observação dos procedimentos adequados, os documentos confiados à biblioteca, mantendo-os organizados para conferência em caso de necessidade; Prestar atendimento e orientação a trabalhadores, estudantes e ao público em geral; Controlar o uso do acervo, tanto na própria biblioteca quanto através de empréstimos; Fazer e receber ligações telefônicas; Efetuar coleta e organização de dados relativos às atividades e aos serviços executados pela unidade; Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade, bem como controlar os estoques de materiais necessários ao funcionamento da biblioteca; Executar as tarefas buscando sempre a eficiência e a eficácia; Cumprir demais objetivos afins; Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e a geração do conhecimento; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; Participar, nos | 20h | R\$ 1.342,74* |

| FUNÇÃO/ CÓDIGO | VAGAS | HABILITAÇÃO | ATIVIDADES BÁSICAS | CARGA HORÁRIA SEMANTAL | REMUNERAÇÃO BASE |
|--|--|--|---|------------------------------|----------------------|
| <p>Docente do Sistema de Saúde</p> <p>Código 03</p> | <p>Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)</p> | <p>Mestrado na área da saúde e Especialização em Enfermagem Obstétrica</p> | <p>termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.</p> <p>Responsabilizar-se pelo funcionamento do curso sob sua orientação junto à Coordenação técnica e pedagógica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS); Planejar, coordenar e avaliar ações de Educação na Saúde no escopo de atuação da Escola de Saúde Pública Visconde Saboia – ESP-VS; Contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade; Potencializar espaços de reflexão crítica e propositiva sobre os indicadores dos serviços; Contribuir com o processo de gestão de pessoas; Contribuir com a consecução das metas da programação anual de saúde; Desenvolver processos avaliativos sistemáticos; Realizar suporte pedagógico, orientar e monitorar a organização do processo de trabalho-aprendizagem dos Programas de Residências em Saúde desenvolvidos pela ESP-VS; Planejar e coordenar os módulos teóricos dos Programas de Residências em Saúde e das especializações lato sensu desenvolvidos pela ESP-VS; Orientar Trabalhos de Conclusão de Curso dos Programas de Residência e dos cursos de especialização ofertados pela ESP-VS; Encaminhar à Coordenação Pedagógica da ESP-VS o relatório final juntamente com o diário de classe com as seguintes informações: relação dos alunos, frequência, conteúdo programático das aulas, carga horária, notas, instrumentos de avaliação e relação dos facilitadores do módulo e supervisores de estágio; Providenciar e remeter à Coordenação Pedagógica da ESP-VS a documentação requisitada pela instituição executora do curso, para compor as pastas escolares; Orientar práticas e estágios dos cursos técnicos desenvolvidos pela ESP-VS; Apoiar, pedagogicamente, o desenvolvimento de processos de Educação Permanente com e para os profissionais do Sistema Municipal de Saúde; Realizar atividades que promovam a efetivação das Políticas Públicas de Saúde no município de Sobral; Apoiar as ações de fortalecimento do controle social no município de Sobral; Participar de comitês, comissões e conferências conforme designação; Apoiar no planejamento e execução de pesquisas demandadas pelo sistema municipal de saúde de Sobral; Apoiar na execução de ações de extensão desenvolvidas pela ESP-VS; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.</p> | <p>20h</p> | <p>R\$ 2.201,22*</p> |

| FUNÇÃO/ CÓDIGO | VAGAS | HABILITAÇÃO | ATIVIDADES BÁSICAS | CARGA HORÁRIA SEM ANAL | REMUNERAÇÃO BASE |
|--|--|----------------------------------|--|------------------------------|----------------------|
| <p>Docente do Sistema de Saúde</p> <p>Código 04</p> | <p>Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)</p> | <p>Mestrado na área da Saúde</p> | <p>Planejar, desenvolver e avaliar ações de Educação na Saúde no escopo de atuação da Escola de Saúde Pública Visconde Saboia – ESP-VS; Realizar apoio institucional aos serviços de saúde do Sistema Municipal de Saúde; Contribuir com o processo de organização do trabalho das equipes dos Centros de Saúde da Família e serviços da Rede de Atenção Integral à Saúde Mental (RAISM); Participar do processo de territorialização; Contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade; Potencializar espaços de reflexão crítica e propositiva sobre os indicadores dos serviços; Contribuir com o processo de gestão de pessoas; Apoiar o planejamento e monitoramento de ações dos serviços de saúde; Contribuir com a consecução das metas da programação anual de saúde; Desenvolver processos avaliativos sistemáticos; Realizar suporte pedagógico, orientar e monitorar a organização do processo de trabalho-aprendizagem dos residentes dos Programas de Residências em Saúde desenvolvidos pela ESP-VS; Planejar e desenvolver os módulos teóricos dos Programas de Residências em Saúde, das especializações lato sensu e dos cursos técnicos e pós-técnicos desenvolvidos pela ESP-VS; Orientar Trabalhos de Conclusão de Curso dos Programas de Residência e dos cursos de especialização ofertados pela ESP-VS; Orientar práticas e estágios dos cursos técnicos desenvolvidos pela ESP-VS; Apoiar, pedagogicamente, o desenvolvimento de processos de Educação Permanente com e para os profissionais do Sistema Municipal de Saúde; Realizar atividades que promovam a efetivação das Políticas Públicas de Saúde no município de Sobral; Apoiar as ações de fortalecimento do controle social no município de Sobral; Participar de comitês, comissões e conferências conforme designação; Apoiar no planejamento e execução de pesquisas demandadas pelo sistema municipal de saúde de Sobral; Apoiar na execução de ações de extensão desenvolvidas pela ESP-VS; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.</p> | <p>40h</p> | <p>R\$ 4.402,44*</p> |

* Valores atualizados pela Lei Complementar nº 083, de 30 de março de 2022.